



Ministério da Educação  
Universidade Federal Fluminense  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
Departamento de Administração

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28/08/2017

1  
2

3 Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala  
4 oitocentos e quatro da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, realizou-se a  
5 reunião ordinária do Colegiado do Curso de Administração, presidida pelo professor Ariel  
6 Levy, coordenador do Curso. Além do presidente da sessão, compareceram os professores  
7 Ana Maria Lana Ramos, Aurélio Lamare Soares Murta, Eduardo Camilo da Silva, Fernando  
8 de Oliveira Vieira, Joel de Lima Pereira Castro Júnior e Sérgio de Souza Montalvão, do  
9 departamento de Administração; os professores José Rodrigo de Moraes da Estatística Lilian  
10 Simone Aguiar, da Faculdade de Economia; e os discentes Felipe Coelho Durães e Wendler  
11 de Souza Ferreira. A pauta da reunião incluía a apreciação dos seguintes assuntos: 1)  
12 Informes; 2) Aprovação da ata anterior; 3) Apreciação/ decisão sobre os processos submetidos  
13 à Coordenação; 4) Pareceres da Comissão de Avaliação de Diplomas; 5) Proposta de alteração  
14 nos pré-requisitos. O professor Ariel iniciou a reunião solicitando a inversão de pauta de  
15 forma a analisar o ponto de pauta incluído por solicitação da representação estudantil  
16 referente à “proposta de alteração nos pré-requisitos” antes do item “apreciação/decisão sobre  
17 os processos submetidos à Coordenação”, tendo em vista que a deliberação sobre alteração  
18 nos pré-requisitos afetaria as deliberações sobre os processos. Solicitou também, que o item 4,  
19 “Pareceres da Comissão de Avaliação de Diplomas” antecederesse esses dois pontos de pauta, a  
20 fim de aguardar a chegada dos representantes estudantis que ainda não haviam chegado. A  
21 inversão de pauta foi aceita por unanimidade. Passando ao **item 1** da pauta, o professor Ariel  
22 informou que a Coordenação (SGA) recebeu nos últimos dias grande quantidade de  
23 solicitações de alterações de planos de estudos, acarretando sobrecarga de trabalho ao  
24 coordenador e funcionários da coordenação, que hoje está funcionando com um servidor a  
25 menos em seu quadro de pessoal. No **item 2**, a Ata da reunião anterior foi aprovada por  
26 unanimidade. O professora Lilian sugeriu que as atas sejam enviadas com antecedência, por  
27 correio eletrônico, para apreciação dos conselheiros. O coordenador se comprometeu a fazê-  
28 lo. Passando ao **item 3**, a professora Ana Lana apresentou o parecer da comissão para  
29 revalidação de diploma referente ao recurso impetrado pelo requerente Cristiano Gonçalves  
30 de Carvalho no processo nº 23069.003332/2016-22. A professora esclareceu o histórico do  
31 processo, a análise feita pela comissão sobre o recurso impetrado e as considerações  
32 apresentadas no parecer, que conclui pela recomendação de indeferimento do recurso à  
33 decisão anteriormente tomada pelo Colegiado. O indeferimento do recurso foi aprovado por  
34 unanimidade. A professora Ana Lana passou, então, a relatar a solicitação de revalidação de  
35 diploma constante do processo nº 23069.006604/2017-27, requerida por Lucia Paola Trindade  
36 Carle, expondo o parecer da comissão de revalidação, que concluiu pela recomendação de  
37 deferimento da solicitação pelas razões expressas no parecer. Posta em votação, a proposta de  
38 deferir a solicitação de revalidação de diploma foi aprovada por unanimidade. No **item 4**, o  
39 estudante Wendler esclareceu que, apesar de a representação estudantil ser favorável à decisão  
40 anteriormente tomada pelo Colegiado de estabelecer os pré-requisitos das disciplinas do curso  
41 de Administração, por se tratar de uma reforma estrutural da grade curricular, propõe que a  
42 adoção dos pré-requisitos passe a valer apenas a partir dos ingressantes do segundo semestre

AA





**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Faculdade de Administração e Ciências Contábeis**  
**Departamento de Administração**


43 de 2017. O representante estudantil justificou a proposta alegando que ela evitaria a retenção  
44 de muitos alunos que iniciaram o curso sem as exigências de pré-requisitos. Os professores  
45 Joel, Camilo e Fernando se manifestaram de forma contrária à proposta com justificativas  
46 diversas. Instado a se pronunciar, em razão de sua experiência na Coordenação do Curso, o  
47 professor Ariel afirmou não verificar muitos problemas com os estudantes com matrícula  
48 ativa e que entende que, nesse momento de transição, os estudantes têm como se adaptar  
49 contando com a análise individual de casos excepcionais. O professor informou que a  
50 Coordenação já está identificando os problemas pontuais, que estão sendo resolvidos caso a  
51 caso. Posta em votação, a proposta de considerar os pré-requisitos da grade curricular apenas  
52 a partir dos ingressantes do segundo semestre de 2017 foi reprovada, com seis votos  
53 contrários, duas abstenções e dois votos favoráveis dos representantes estudantis. **No item 5,**  
54 **“Proposta de alteração nos pré-requisitos”,** o professor Ariel trouxe os processos para  
55 apreciação caso a caso. O professor Aurélio precisou se ausentar, participando então das  
56 votações sete docentes e dois estudantes. Assim, após análise e discussão de cada processo,  
57 foram APROVADAS, por unanimidade, as solicitações de quebra de pré-requisito dos  
58 seguintes processos: de Antonio Wallace Pereira de Sousa, Tiago Alexandre Carlos, Matheus  
59 Marques Falleiro, Caio Gigante Carvalho Barbosa, Bernardo Gorni Marcos dos Reis, Gustavo  
60 Correa de Araujo, Miguel Paiva de Almeida, de Jaqueline Nascimento da Silva, Lucas  
61 Cariboni Fontaine, Eduardo Alves Magalhães, Gabriel Cunha de Oliveira, Marcela Gama Lima  
62 Carvalho e Bianca Tavares dos Santos. Foi APROVADA, por decisão anterior do Colegiado,  
63 a solicitação de Lorene Martins Rocha. Foram INDEFERIDAS as solicitações de quebra de  
64 pré-requisitos dos seguintes processos: Caio Bezerra da Silva (sete votos contrários e duas  
65 abstenções dos representantes estudantis) e Alberto Dutra Bechara (sete votos contrários dos  
66 professores e uma abstenção e um voto favorável dos representantes estudantis). Foram  
67 APROVADAS as solicitações de equivalência de disciplina de Fundamentos de Adm.  
68 Pública, STA04008 para Administração Pública, STA00160 neste período para os requerentes:  
69 Rodrigo Figueiredo Ribeiro, Paula Bluhm Soares, Marcello Pereira Lacerda, Jorge Smera  
70 Filho e Eduardo Britto dos Santos Diniz, por sete votos favoráveis, um contrário e uma  
71 abstenção. Foi APROVADA a solicitação de equivalência de disciplina de Introdução a  
72 Administração, STA00128 turma E1, para Teoria da Administração, STA00128, por sete  
73 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção). Foi INDEFERIDA a solicitação de dispensa  
74 de disciplina de Jessica Monteiro Cavaliere para corte de uma optativa em função de ter  
75 cursado uma disciplina no intercâmbio, por nove votos contrários. Também INDEFERIDA a  
76 solicitação de Patrícia de Paiva Vieira Santos para cursar as disciplinas de Estágio e TCC sem  
77 observar os pré-requisitos, por sete votos contrários e duas abstenções dos representantes  
78 estudantis. Passando aos **Assuntos Gerais**, o professor Fernando propôs a ratificação do  
79 Colegiado à decisão da plenária departamental de que *“os professores do departamento de*  
80 *Administração da UFF somente estão autorizados a representar a Universidade, na*  
81 *qualidade de patrono, paraninfo, professor homenageado, ocupante de cargo de chefia, ou*  
82 *em qualquer outro papel, quando em cerimônias oficiais conduzidas pela e nas instalações da*  
83 *UFF”*. A proposta foi aprovada por unanimidade. O professor Ariel propôs reduzir a carga  
84 horária mínima de Estágio Obrigatório para mil e quinhentas horas a partir do quinto período.  
85 A proposta foi aprovada por unanimidade. O estudante Wendler propôs a realização da



**Ministério da Educação  
Universidade Federal Fluminense  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
Departamento de Administração**

86 Semana de Administração coincidindo com a Semana Acadêmica da UFF. A proposta foi  
87 aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o professor Ariel encerrou a reunião.  
88 Eu, Ana Maria Lana Ramos, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pelo presidente da  
89 sessão.

90 Ariel Levy  
91 Coordenador do Curso de Administração

  
Ana Maria Lana Ramos  
Secretária *ad hoc*